

AUTÓGRAFO nº 84/2021

Projeto de lei nº 66/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2021

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária ocorrida no dia 08 de dezembro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$690.795,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

			690.795,89
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
572	10.301.5018.2020.0	Manutenção da Rede Básica de Saúde	100.000,00
	000		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 043	TRANSF.ESTADO DEMANDA 2021SS04715	
573	10.301.5018.2020.0	Manutenção da Rede Básica de Saúde	50.000,00
	000		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 043	TRANSF.ESTADO DEMANDA 2021SS04715	
574	10.301.5018.2020.0	Manutenção da Rede Básica de Saúde	50.000,00
	000		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 043	TRANSF.ESTADO DEMANDA 2021SS04715	
575	10.301.5018.2020.0	Manutenção da Rede Básica de Saúde	180.000,00
	000		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 037	COVID-19 PORTARIA 361 - AT.BASICA	
576	10.301.5018.2020.0	Manutenção da Rede Básica de Saúde	90.000,00
	000		

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
312 045		CVF0 - COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1		
577	10.301.5018.2020.0	Manutenção da Rede Básica de Saúde		90.000,00
	000			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
312 045		CVF0 - COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1		
578	10.301.5018.2020.0	Manutenção da Rede Básica de Saúde		12.240,98
	000			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
312 041		PORTARIA GM/MS Nº /31-COVID-GESTAÇAO,PRE		
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de	Saúde		
579	10.301.5018.2020.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde		71.132,94
	00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
312 040		PORTARIA GM/MS Nº 894-INCENTIVO FINAC.PA		
580	10.301.5018.2020.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde		47.421,97
	00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
312 040		PORTARIA GM/MS Nº 894-INCENTIVO FINAC.PA		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **690.795,89**

Fontes de Recurso

02 00	200.000,00
05 00	490.795,89

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de dezembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO
ANTONIO
FRANCHINI:06
184209833

Assinado de forma digital
por BENEDITO ANTONIO
FRANCHINI:06184209833
Dados: 2021.12.13
13:20:32 -03'00'

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI